



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 042680441

Ref.: Ofício SGP-12 nº 34/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 18/2021, de autoria da Vereadora Sonaira Fernandes, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação a respeito da doação de 35 tablets para SME/COTIC por parte da empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042680441** e o código CRC **1FEEE37C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COTIC Nº 041429002

São Paulo, 23 de março de 2021.

À

SME/ASPAR**Sr. Coordenador,**

Em atendimento ao seu questionamento (documento SEI nº 041270367), detalhamos, abaixo, os fatos decorrentes da doação de 35 tablets, discursando sobre o histórico da origem do lote que originou esses equipamentos.

Em 2011, através da ARP 30/SME/2011 (documento SEI nº 035993468), foram adquiridos 8.000 tablets que foram distribuídos às DREs, Unidades Educacionais e Órgãos Centrais da SME (documento SEI nº 035993608).

A empresa vencedora do pregão que gerou a ARP acima citada, Golden Distribuidora, adquiriu, por conta própria, um percentual em torno de 2% que serviu de backup. A empresa explicou (documento SEI nº 035993708) que, em função da garantia on-site de 24 meses, poderia ocorrer que, quando houvesse um chamado e o técnico comparecesse à Unidade Escolar e verificasse que o equipamento não podia ser reparado, ele deixaria um novo equipamento como backup.

Porém, como os equipamentos tiveram um desempenho superior ao esperado, não houve tanta necessidade de backups e alguns equipamentos acabaram ficando em estoque na empresa. E, como esses equipamentos foram configurados para esta SME, com capas protetoras com a logomarca e imagens personalizadas (documento SEI nº 035993828), a empresa nos ofereceu a doação de 35 tablets.

A empresa nos encaminhou os equipamentos juntamente com Nota Fiscal onde consta o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) por equipamento em 24/10/2017.

1. Os equipamentos foram destinados à aplicação de provas, aplicadas por SME/COPED/NTA (Núcleo Técnico de Avaliação).
2. conforme informado acima, os equipamentos foram entregues a esta SME/COTIC em 24/10/2017.
3. os equipamentos encontram-se sob responsabilidade desta SME/COTIC e são cedidos à SME/COPED quando da aplicação das provas São Paulo, como por exemplo a prova de Libras aplicadas em nossas EMEBS.

4. o valor de cada equipamento, constante da Nota Fiscal nº 000894019, emitida em 23/10/2017, é de fls. 4 R\$ 900,00 (novecentos reais).

5. conforme informado acima, a empresa adquiriu 2% a mais do total solicitado na ARP 30/SME/2011, para backup, caso houvesse necessidade durante o período de garantia de 24 meses.

A título de informação, esclarecemos que esta doação ocorreu antes da publicação do Decreto de nº 58.102/2018, que obriga a publicação de todos os tipos de doações oferecidas a órgãos públicos, dando visibilidade aos processos.

Atenciosamente,

Silvio Vasconcelos
SME/COTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Joemir Pereira Rosa, Auxiliar Técnico de Educação**, em 23/03/2021, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cibelle Freitas Nascimento, Assistente Técnico de Educação I**, em 23/03/2021, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior, Coordenador(a)**, em 23/03/2021, às 14:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041429002** e o código CRC **7814FCFE**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000527-6

SEI nº 041429002

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 042553387

São Paulo, 16 de abril de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadora Sonaira Fernandes

Assunto: Requerimento EDUC nº 18/2021, solicitando informações acerca da doação de 35 tablets para SME/COTIC pela empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

SME/G**Senhor Secretário**

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em resposta à requisição da Casa Civil/ATL II (042484806), restituímos o presente com a manifestação de SME/COTIC (041429002) e a ciência de SME/ASCOM (041951501).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 16/04/2021, às 15:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042553387** e o código CRC **F95604D2**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000527-6

SEI nº 042553387

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 042569163

São Paulo, 16 de abril de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadora Sonaira Fernandes**Assunto:** Requerimento EDUC nº 18/2021, solicitando informações acerca da doação de 35 tablets para SME/COTIC pela empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**PREF/Casa Civil/ATL****Senhora Assessora Técnica**

Com escusas pelo prazo decorrido, e em atenção ao ofício em referência (041099302), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (041429002), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (042553387).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 19/04/2021, às 10:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042569163** e o código CRC **2F481813**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000527-6

SEI nº 042569163

Matéria DOCREC 199/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=291375>.